



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 212/2023

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

-----**TORNA PÚBLICO** nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Montijo, na terceira sessão ordinária, realizada a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e três, aprovou por maioria, com 19 votos a favor (10 do PS, 4 da CDU, 3 do PSD, 1 da IL, 1 do CH e 1 do BE), 2 abstenções do CDS e 0 votos contra, a **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**, conforme proposta do Executivo Camarário número seiscentos e cinquenta e sete aprovada em sua reunião ordinária de catorze de junho de dois mil e vinte e três. -----

A Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação, entra em vigor no 5.º dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

O Regulamento encontra-se disponível na internet, no sítio Institucional do Município.

-----**PARA CONSTAR** se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 04 de agosto de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Clara Silva